



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 26/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

“CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e 1ª Conferência Intermunicipal de Assistência Social, com os municípios de: Catiguá, Novais e Pindorama a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, às 8 horas, no Centro Comunitário de Pindorama, na Rua Augusto Jorge Estevan, 801, na cidade de Pindorama/SP, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência e 1ª Conferência Intermunicipal de Assistência Social sendo:

Representantes do Poder Público

Mirian Ferreira da Silva

Jovana Dias Fanhane

Marlene Perpétua Oliveira Veroneze

Representantes da Sociedade Civil

Douglas Renan Ribeiro

Célia Regina Gonçalves Luengo

Victória Giacomo Rosa do Couto

Art. 3º - A Presidência da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência e 1ª Conferência Intermunicipal de Assistência Social é a Sra. Mirian Ferreira da Silva.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 26/2025, de 10/04/2025

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.5º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de abril de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos